



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

MOÇÃO SIGA Nº CMBG-MOC-2026/00046

Autor: Vereador **Volnei Christofoli**

MOÇÃO DE APLAUSO

Moção de Apoio à Bancada Gaúcha Federal junto ao Congresso Nacional para aprovação do Projeto de Lei nº 79, que visa destinar recursos para melhorias na infraestrutura do Vale dos Vinhedos.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar ao Plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APOIO À BANCADA GAÚCHA FEDERAL**, para que atue junto ao Congresso Nacional em defesa da aprovação do **Projeto de Lei nº 79**, que visa à destinação de recursos para investimentos e melhorias na infraestrutura do Vale dos Vinhedos.

O Vale dos Vinhedos representa um dos mais importantes patrimônios turísticos, históricos, culturais e econômicos do Rio Grande do Sul. Sua relevância, entretanto, ultrapassa os limites de uma localidade específica, constituindo-se em um território integrado e de interesse comum dos municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul.

Reconhecido como Patrimônio Histórico e Cultural do Rio Grande do Sul pela Lei Estadual nº 14.034/2012, o Vale dos Vinhedos possui características próprias que exigem planejamento, investimentos e políticas públicas capazes de contemplar sua dimensão regional.

Não se trata, portanto, apenas de um destino turístico, mas de um importante eixo de desenvolvimento econômico, cultural e turístico, que conecta municípios, empreendedores, produtores, trabalhadores e comunidades, gerando emprego, renda e oportunidades para toda a região.

Classif. documental

01.02.01.04



Assinado com senha por VOLNEI CHRISTOFOLI.
Documento Nº: 215620-8139 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=215620-8139>



CMBGMOC202600046A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

O Vale dos Vinhedos funciona como um verdadeiro hub regional, no qual as ações realizadas em um município produzem reflexos diretos nos demais. Por essa razão, sua infraestrutura deve ser pensada de maneira integrada, respeitando as particularidades e competências municipais, mas convergindo esforços para o desenvolvimento coletivo.

A melhoria da infraestrutura — especialmente em aspectos relacionados à mobilidade, acessibilidade, pavimentação, sinalização, segurança, conectividade e estrutura turística — é fundamental para garantir melhores condições à população local e aos milhares de visitantes que circulam pelo território.

Nesse contexto, a aprovação do Projeto de Lei nº 79 representa uma oportunidade concreta para viabilizar investimentos necessários à qualificação da infraestrutura do Vale dos Vinhedos, fortalecendo o turismo, a produção vitivinícola, a gastronomia, a cultura e toda a cadeia econômica vinculada à região.

Diante da importância estratégica dessa iniciativa, é fundamental que esta Câmara Municipal manifeste seu apoio institucional e una sua voz à dos municípios que integram o Vale dos Vinhedos, solicitando aos representantes do Rio Grande do Sul no Congresso Nacional que apoiem e trabalhem pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Assim, submetemos a presente Moção à apreciação dos nobres Vereadores, solicitando o apoio e a aprovação de todos os integrantes desta Casa Legislativa, para que, de forma conjunta, possamos fortalecer a defesa de investimentos destinados ao desenvolvimento e à qualificação da infraestrutura do Vale dos Vinhedos.

Diante do exposto, peço a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO À BANCADA GAÚCHA FEDERAL**, para que os Deputados Federais e Senadores que representam o Estado do Rio Grande do Sul junto ao Congresso Nacional atuem em favor da aprovação do Projeto de Lei nº 79, visando à destinação de recursos para melhorias na infraestrutura do Vale dos Vinhedos.

Requeremos, ainda, que após a aprovação desta Moção, seja encaminhada cópia do documento à Bancada Gaúcha Federal, ao Congresso Nacional, dando ciência do posicionamento desta Câmara Municipal e reforçando a importância da união dos representantes gaúchos em defesa do desenvolvimento integrado do Vale dos Vinhedos.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta Moção.

Bento Gonçalves, 21 de agosto de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -
Vereador Volnei Christofoli I PP
Vereador



Assinado com senha por VOLNEI CHRISTOFOLI.
Documento Nº: 215620-8139 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=215620-8139>



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESTINATÁRIO	
Nome	E-mail
Líder da Bancada Gaúcha - Deputado Federal Afonso Hamm	dep.afonsohamm@camara.leg.br



Assinado com senha por VOLNEI CHRISTOFOLI.
Documento Nº: 215620-8139 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=215620-8139>

